

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### AQUISIÇÃO DE FITA PARA LINÓLEO

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza uma importante etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO E DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS VIGENTES

Declaro, para os devidos fins, que, após análise, não foram identificados processos de contratação em andamento, contratos vigentes, atas de registro de preços ou quaisquer outros instrumentos administrativos aptos a atender à demanda apresentada.

Diante da inexistência de instrumentos ou procedimentos capazes de suprir a referida necessidade, justifica-se a realização de nova contratação, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar a regularidade, a transparência e a continuidade dos fornecimentos necessários.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de material adequado para a instalação e reinstalação dos pisos de linóleo utilizados pela Escola





Municipal de Bailado de Ourinhos, tanto nas salas destinadas às aulas e ensaios quanto nos espaços utilizados para a realização de apresentações.

A prática da dança demanda superfície apropriada à execução dos movimentos, com condições adequadas de aderência, deslizamento e estabilidade. Nesse contexto, o piso de linóleo constitui a superfície de contato utilizada pelos alunos e bailarinos, contribuindo para proporcionar condições mais adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades.

Nas 05 salas de dança da Escola, localizadas no Centro Cultural recentemente reformado, o linóleo é instalado sobre o tablado existente, formando a superfície utilizada durante as aulas e ensaios. Para o retorno das atividades ao prédio, será necessária a instalação desses pisos. Além disso, os linóleos são retirados periodicamente para limpeza e posteriormente reinstalados, demandando nova fixação a cada procedimento.

A necessidade também se verifica nas apresentações realizadas fora das dependências da Escola, considerando que os espetáculos podem ocorrer em espaços com diferentes tipos e condições de piso. Nessas ocasiões, o linóleo é transportado e instalado temporariamente sobre o piso existente no local da apresentação, possibilitando a formação de uma superfície mais uniforme e adequada à execução das coreografias.

Destaca-se, entre as atividades previstas para o período, a realização do 19º Dança Ourinhos, no mês de novembro de 2026, evento que contará com apresentações de dança e demandará a instalação e fixação dos pisos de linóleo nos espaços destinados às atividades e apresentações do festival.

Dessa forma, a correta fixação do linóleo é necessária tanto para sua utilização nas salas de dança quanto nas instalações temporárias realizadas para apresentações. A fita objeto da contratação é utilizada nesse processo de instalação e reinstalação, devendo permitir sua posterior remoção sem deixar resíduos de adesivo, em razão da necessidade recorrente de retirada e reaproveitamento dos pisos.

A contratação visa, portanto, assegurar a disponibilidade do material necessário à adequada utilização dos pisos de linóleo, possibilitando a continuidade das aulas, ensaios e apresentações desenvolvidos pela Escola Municipal de Bailado de Ourinhos, inclusive das atividades previstas no 19º Dança Ourinhos, e contribuindo para a manutenção de condições apropriadas à prática da dança.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



### 3.1 Requisitos Gerais

A fita deverá ser nova, de primeiro uso, fornecida em embalagem original, íntegra e adequadamente identificada, apresentando condições apropriadas de armazenamento, transporte e utilização.

O produto fornecido deverá corresponder às especificações estabelecidas para o item, especialmente quanto ao material do substrato, tipo de adesivo, cor, dimensões e características de remoção, de modo a atender à finalidade de instalação e reinstalação dos pisos de linóleo.

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de bem comum, de baixa complexidade, não sendo identificadas parcelas cuja execução por terceiros se mostre técnica ou economicamente necessária. A vedação visa assegurar a responsabilidade direta da contratada pelo atendimento às especificações, condições de fornecimento e demais obrigações estabelecidas pela Administração.

### 3.2 Requisitos Específicos

A fita deverá apresentar características compatíveis com a instalação e reinstalação dos pisos de linóleo utilizados pela Escola Municipal de Bailado, possuindo substrato em filme de PVC, adesivo à base de borracha/resina, cor preta e dimensões de 48 mm x 30 m.

O produto deverá permitir remoção sem deixar resíduos de adesivo, considerando a necessidade de retirada periódica dos pisos para limpeza, bem como sua utilização temporária nas instalações realizadas para apresentações.

A fita deverá apresentar condições adequadas de aderência e utilização, de modo a possibilitar a fixação do linóleo durante as atividades a que se destina.

### 3.3 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que aplicável e sem prejuízo das características técnicas necessárias ao





atendimento da demanda, deverão ser observadas práticas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento e utilização do produto, especialmente quanto à redução de desperdícios e à adequada destinação das embalagens e dos resíduos gerados após sua utilização.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as demais normas ambientais vigentes relacionadas ao gerenciamento e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens.

### **3.4 Requisitos Normativos que Disciplinam os bens a Serem Adquiridos**

O produto deverá observar as normas e regulamentações vigentes aplicáveis à sua fabricação, comercialização, acondicionamento, transporte e segurança, conforme a sua natureza.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as disposições relativas à proteção do consumidor, à segurança dos produtos e à legislação ambiental pertinente, sem prejuízo de outras normas que incidam sobre o objeto.

### **3.5 Requisitos Temporais**

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

O prazo a ser estabelecido deverá considerar a necessidade de disponibilização do material em tempo hábil para a instalação dos pisos de linóleo nas salas da Escola Municipal de Bailado, bem como para atendimento das apresentações programadas pela unidade.

### **3.6 Transição contratual**





Não se aplicam requisitos de transição contratual ao objeto, considerando tratar-se de aquisição de material de consumo, sem necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia, bens ou responsabilidades entre fornecedores.

### 3.7 Mercado fornecedor

A contratação deverá possibilitar a participação de fornecedores que comercializem materiais compatíveis com o objeto, desde que atendam integralmente às especificações e às condições estabelecidas pela Administração.

Não deverão ser estabelecidas exigências que restrinjam injustificadamente a competitividade, devendo ser admitidos produtos de diferentes fabricantes ou marcas que apresentem as características técnicas e funcionais exigidas para o atendimento da necessidade.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para a fixação dos pisos de linóleo utilizados nas salas de dança e nas apresentações da Escola Municipal de Bailado de Ourinhos.

Foram identificadas no mercado fitas adesivas próprias ou compatíveis com a fixação de pisos de linóleo, inclusive produtos destinados à utilização em salas, palcos de dança e espaços similares, comercializados por diferentes fornecedores. Entre os produtos pesquisados, verificou-se a disponibilidade de fitas com características compatíveis com a necessidade da Administração, especialmente quanto ao material, dimensões, aderência e possibilidade de posterior remoção.

Considerando que os pisos de linóleo utilizados pela Escola são retirados e reinstalados periodicamente para limpeza, bem como transportados e instalados temporariamente nos locais de realização das apresentações, mostra-se necessária a



utilização de fita que proporcione adequada fixação durante o uso e possibilite sua posterior remoção sem deixar resíduos de adesivo.

Foram consideradas, ainda, soluções de fixação por meio de fitas adesivas de uso geral. Contudo, a utilização de produtos que não possuam características adequadas à aplicação pretendida pode não proporcionar a aderência necessária ou dificultar a posterior retirada e reinstalação dos pisos, especialmente diante da utilização recorrente do linóleo nas salas de dança e em instalações temporárias para apresentações.

Dessa forma, dentre as alternativas analisadas, a aquisição de fita adequada para fixação de pisos de linóleo apresenta-se como a solução mais compatível com a necessidade da Escola Municipal de Bailado, por possibilitar a instalação e reinstalação do material conforme a demanda das salas de dança e das apresentações, sem vinculação a marca ou fabricante específico.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de fita para linóleo, destinada à instalação e reinstalação dos pisos de linóleo utilizados pela Escola Municipal de Bailado de Ourinhos, tanto nas salas de dança quanto nos locais de realização de apresentações.

A fita deverá possuir substrato em filme de PVC, adesivo à base de borracha/resina, cor preta, dimensões de 48 mm x 30 m e permitir remoção sem deixar resíduos de adesivo, conforme características definidas para atendimento da necessidade da unidade.

A aquisição permitirá que a Escola disponha do material necessário para a instalação dos pisos nas salas de dança, sua reinstalação após as limpezas periódicas e a fixação temporária nos espaços utilizados para apresentações.

A solução contempla o fornecimento do material nas condições e quantidades estabelecidas pela Administração, não envolvendo a contratação de serviços de instalação.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a presente contratação é de 100 unidades de fita para linóleo, quantitativo definido considerando as necessidades de instalação e reinstalação dos pisos



nas salas de dança da Escola Municipal de Bailado, bem como sua utilização nas apresentações realizadas pela unidade.

A Escola possui 05 salas de dança, sendo estimado o consumo médio de 06 rolos por sala a cada instalação ou reinstalação completa dos pisos de linóleo, totalizando aproximadamente 30 rolos por instalação geral.

Para o período considerado, prevê-se inicialmente a instalação dos pisos para o retorno das atividades no prédio recentemente reformado e, posteriormente, nova instalação após a retirada dos pisos para a limpeza periódica prevista para o início do próximo ano.

Dessa forma, estima-se o consumo de 60 rolos para atendimento das salas de dança. As 40 unidades restantes serão destinadas à instalação temporária dos pisos de linóleo nos espaços utilizados para as apresentações da Escola Municipal de Bailado durante o período, incluindo as atividades e apresentações do 19º Dança Ourinhos, previsto para o mês de novembro de 2026, as apresentações de fim de ano, bem como outras apresentações previstas no calendário da Escola. Para essa finalidade, estima-se a realização de aproximadamente 20 instalações, considerando o consumo médio de aproximadamente 02 rolos por instalação, podendo haver variação de acordo com as dimensões e características do espaço utilizado.

Dessa forma, chega-se ao quantitativo total estimado de 100 unidades, considerado suficiente para atender às instalações e reinstalações previstas nas salas de dança e às apresentações realizadas no período.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Administração, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Considerando os levantamentos realizados, estima-se que a aquisição de fita para linóleo importe no valor aproximado de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação refere-se a um único item, correspondente à aquisição de 100 unidades





de fita para linóleo com as mesmas especificações técnicas, não havendo itens de naturezas distintas que justifiquem o parcelamento da solução.

Dessa forma, a contratação será realizada em item único, permitindo a participação de fornecedores aptos ao fornecimento do quantitativo integral, sem prejuízo à competitividade e sem necessidade de divisão do objeto em parcelas distintas.

Considerando a natureza e o quantitativo do objeto, não se identifica vantagem técnica ou econômica na subdivisão da contratação.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A aquisição da fita para linóleo possui caráter autônomo e destina-se à instalação e reinstalação dos pisos de linóleo já utilizados pela Escola Municipal de Bailado de Ourinhos, não dependendo de outra contratação para o atendimento da necessidade identificada.

### 10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Declaro, na qualidade de Secretário Municipal de Cultura, nos termos do que dispõe o art. 12, VII e § 1º da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.841/2023 e alterações, que o objeto do presente processo está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026:

- I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000002/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2026;
- III) Id do item no PCA: 1.17.00 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- IV) Classe/Grupo: 1.17.13 – MATERIAIS DE ACABAMENTO;
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 52,
- VI) Valor Total do Catálogo Informado: R\$40.000,00.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de fita adequada para a correta fixação dos pisos de linóleo utilizados pela Escola Municipal de Bailado de Ourinhos, possibilitando sua instalação e reinstalação conforme as necessidades das salas de dança e das apresentações realizadas pela unidade.

Espera-se proporcionar condições adequadas e mais seguras para o desenvolvimento das aulas, ensaios e apresentações, garantindo a correta utilização dos pisos de linóleo e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Escola.

Pretende-se, ainda, atender de forma planejada à demanda prevista para o período, com quantitativo suficiente para as necessidades identificadas, promovendo o uso racional do material e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais ou não planejadas.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identificam providências estruturais, adaptações físicas, capacitações ou outras medidas específicas a serem realizadas pela Administração previamente à formalização da contratação.

Caberá à Administração assegurar a adequada organização para o recebimento, conferência e armazenamento das fitas, em condições compatíveis com as características do produto, bem como designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

A utilização do material será organizada conforme as necessidades da Escola Municipal de Bailado, considerando as instalações e reinstalações dos pisos de linóleo nas salas de dança e sua utilização nas apresentações realizadas pela unidade.

## 13. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização das fitas para fixação dos pisos de linóleo poderá gerar resíduos decorrentes do próprio material após o uso, bem como das respectivas embalagens, especialmente considerando que a fita será utilizada em instalações e reinstalações periódicas dos pisos e em apresentações realizadas pela Escola Municipal de Bailado.

Como medidas mitigadoras, deverá ser promovido o uso racional do material,





utilizando-se somente a quantidade necessária para a adequada fixação dos pisos, de modo a evitar desperdícios e a geração desnecessária de resíduos.

Após a utilização, os resíduos da fita e de suas embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as possibilidades de separação e encaminhamento para reciclagem conforme a natureza e as condições dos materiais, quando aplicável.

Deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as demais normas ambientais aplicáveis ao gerenciamento e à destinação dos resíduos decorrentes da utilização do produto.

Considerando a natureza e o quantitativo do objeto, não são identificados impactos ambientais de elevada magnitude decorrentes da contratação, sendo as medidas de redução de desperdício e adequada destinação dos resíduos consideradas compatíveis com os impactos previstos.

## 14. ANÁLISE DE RISCOS

### 1. Identificação dos riscos relevantes

Considerando as características da contratação, foram identificados como principais riscos:

- a) fornecimento de fita em desacordo com as especificações estabelecidas;
- b) fornecimento de produto que não apresente aderência adequada à finalidade pretendida ou que deixe resíduos de adesivo após sua remoção;
- c) atraso na entrega do material, comprometendo sua disponibilidade para instalação dos pisos nas salas de dança ou para as apresentações programadas;
- d) quantitativo insuficiente para atendimento das instalações e reinstalações previstas;
- e) obtenção de preços superiores aos praticados no mercado;
- f) armazenamento ou acondicionamento inadequado do produto após o recebimento, podendo comprometer suas condições de utilização.



### 2. Possíveis consequências

A ocorrência dos riscos identificados poderá ocasionar dificuldade ou impossibilidade de instalação adequada dos pisos de linóleo, necessidade de substituição dos produtos fornecidos, atraso na preparação das salas ou dos espaços destinados às apresentações, desperdício de material, aumento de custos e necessidade de aquisição não planejada para atendimento da demanda.

### 3. Medidas de prevenção ou mitigação

Como medidas de prevenção ou mitigação dos riscos, deverão ser adotadas especificações claras e adequadas no Termo de Referência, definição dos quantitativos com base nas necessidades identificadas, realização de pesquisa de preços e verificação da conformidade do produto no momento do recebimento.

Deverá ser conferido, especialmente, o atendimento às características estabelecidas para a fita, incluindo material, tipo de adesivo, dimensões, cor e condição de remoção sem deixar resíduos de adesivo.

A execução da contratação deverá ser acompanhada pelo fiscal responsável e, após o recebimento, o material deverá ser armazenado adequadamente, observando-se as orientações do fabricante, de forma a preservar suas condições de utilização.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição de fita para linóleo, tendo em vista que a solução proposta se mostra adequada ao atendimento das necessidades da Escola Municipal de Bailado de Ourinhos.

A contratação possibilitará a adequada instalação e reinstalação dos pisos de linóleo utilizados nas salas de dança, bem como sua instalação temporária nos diferentes espaços destinados às apresentações da Escola, assegurando a disponibilidade do material necessário para sua correta fixação.

A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada, considerando a utilização recorrente do material, a existência de produtos disponíveis no mercado com





características adequadas à finalidade pretendida e a possibilidade de aquisição sem vinculação a marca ou fabricante específico.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável, contribuindo para a continuidade das aulas, ensaios e apresentações e para a manutenção de condições adequadas e seguras à prática da dança.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entende-se que as informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Ourinhos, 03 de outubro de 2026.

---

**Servidor(a)/ Equipe Responsável pela elaboração do ETP:**  
**Agente de Licitação Responsável pela Formalização do ETP:**

Poline Rafaelly Prado Moreira  
Agente de Licitação

Diante das informações **APROVO** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição.

---

**Jeferson Luis Bento**  
**Secretário Municipal de Cultura**





# Assinaturas



Código de validação: XK3G-3G7D-7EHR-VMNA

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**POLINI RAFAEELLY PRADO MOREIRA, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMCULT**

Documento assinado de forma digital por:

Poline Rafaelly Prado Moreira



401.159.618-36 - 03/10/2026 20:11:30

OURINHOS-SP

**JEFERSON LUIS BENTO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMCULT**

Documento assinado de forma digital por:

Jeferson Luis Bento



123.715.518-56 - 04/10/2026 08:50:38

OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/XK3G-3G7D-7EHR-VMNA>

